



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 032/2009

CONFERE ATRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o e em especial o art. 79, I, d, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica conferida à servidora municipal Maria Daniela Brito, Chefe do Setor de Ação e Promoção Social, a atribuição de assinar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, requisições, cheques e documentos relativos às seguintes contas bancárias, no Banco do Brasil, Agência de Santana da Vargem:

8225-2 – PETI
7122-6 – BOLSA FAMÍLIA
7265-6 – SAC APAE
7264-8 – SAC CRECHE
6996-5 – MINOLI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 02 de julho de 2009

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal